



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.031 DE 29 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMDIDEF.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.344 de 14 de dezembro de 2006, e;

Considerando o Regime Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDIDEF;

Considerando o Memorando nº 10.128/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDIDEF, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Bobsin Strasburg

Suplente: Alessandra Silva da Rosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elton de Souza Trespach

Suplente: João Gabriel Correa Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rosa Pereira Alves

Suplente: Rosvita Santos da Rosa

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Titular: Lusara Cecília Mesquita Gomes Machado

Suplente: Gabriel Martins Abreu

Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade e Tecnologia

Titular: Fabricio Zambra Soares

Suplente: Silvana Souza Birllem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2.031 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Associação dos Portadores de Deficiência de Capão da Canoa – APODECC

Titular: Diego Meyer

Suplente: Cláudia Azambuja

APAE

Titular: Silvia Letícia da Silveira Costa

Suplente: Kenia Witeckoski

Representantes do Rotary/Lions Clube de Capão da Canoa

Titular: Eblair Camargo (Rotary Club)

Suplente: Jackson Sprada (Lions Club)

SINDUSCON – RS

Titular: Clovis Brum

Suplente: Carmen Lúcia da Silva

ASSOCIC

Titular: Ivan Martinello

Suplente: Ricardo Pugen

OAB

Titular: Eviane Lied

Suplente: Maria Lúcia Montenegro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de maio de 2025 e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 29 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)